CÓPIA

LEI Nº 1.786/2007
Dispõe sobre revogação de dispositivo legal que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a alínea G do inciso II do art. 42 da Lei Municipal nº 1.691, de 03 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 23 dias do mês de março de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de março de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete